PORTARIA N.º 2.702, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de comissão especial e dá outra providência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso IV, alínea "a", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no inciso II do artigo 108 do mesmo legal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Vereadores Edimilton Andrade (PSD), Ilton Campos (PSDB), Paulo Arara (DEM) e Thiago Martins (PR) para compor a Comissão Especial destinada a promover um estudo visando às adequações necessárias ao Regimento Interno em face à alteração do número de parlamentares para a próxima legislatura, bem como sugestões de alterações para melhoria do referido Regimento.

Art. 2º É de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Portaria, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 13 de novembro de 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral